



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1924

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação designados pela Portaria nº 71/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, utilizando o Sistema do tipo **Menor Preço Global**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecer jogos de mesas de plástico com cadeiras para atender à estruturação da Feira do Produtor no município de Conselheiro Mairinck-Pr.

O edital completo, incluindo o Termo de Referência (Anexo I), pode ser obtido no site oficial do Município ou diretamente com a Comissão de Licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 25 de junho de 2025 às 08:00 horas do dia 01 de julho de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas às 08:30 horas do dia 01 de julho de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 08:30 horas até às 14:30 horas do dia 01 de julho de 2025 (período de seis horas).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br). [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br).

Conselheiro Mairinck-Pr, 23 de junho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1924

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 02

### LEI Nº 881/2025.

**Súmula:** *Altera o Art. 14 e seu §1º da Lei Municipal 875/2025; e da outras providências;*

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** O Art. 14º da Lei Municipal 875/2025 passa a vigorar da seguinte forma:

*Art. 14. O Conselho Municipal de Esportes e Lazer será integrado pelos seguintes membros:*

**I** - 1 (um) representante, ou o titular do Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, que presidirá o colegiado, cabendo-lhe, quando for o caso, o voto de desempate;

**II** - 1 (um) representante do Departamento Municipal de Educação, indicado pelo respectivo Titular;

**III** - 1 (um) representante do Departamento Municipal de Saúde, indicado pelo respectivo Titular;

**IV** - 1 (um) representante do Departamento Municipal de Administração, indicado pelo respectivo Titular;

**V** - 1 (um) representante do Departamento Municipal de Assistência Social, indicado pelo respectivo Titular;

**VI** - 1 (um) representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, indicado pelo respectivo Titular;

**VII** - Representantes da Comunidade:

- 01 (um) representante da Comunidade;

- 01 (um) um representante beneficiário do Programa Municipal destinado à Melhor Idade;

- 01 (um) representante do estabelecimento Estadual de Ensino;

- 01 (um) representante do estabelecimento Municipal de Ensino;

- 01 (um) representante dos Clubes Esportivos do Município;

- 01 (um) representante da APAE;

**§ 1º.** Cada membro representante previsto no Artigo 14 e seus incisos contará com um suplente que o substituirá em seus impedimentos.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 23 de junho de 2025.

**JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: [diario@conselheiomairinck.pr.gov.br](mailto:diario@conselheiomairinck.pr.gov.br)